



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.646, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração de denominação, endereço e ampliação de atendimento da Escola Municipal Jardim Vista Linda, e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os elementos constantes no processo administrativo em epígrafe;

CONSIDERANDO a mudança do local de funcionamento da Unidade Escolar;

DECRETA:

Art. 1º A alteração do nome da unidade de ensino Escola Municipal Jardim Vista Linda, criada pelo Decreto Municipal n. 1.314, de 07 de agosto de 2008, para seguinte denominação: **ESCOLA MUNICIPAL CAMINHOS DO BEM**.

Art. 2º Fica alterado o endereço de funcionamento da Unidade de Ensino, que está estabelecida à Rua Luiz Otávio, nº 20, Jardim Vista Linda, neste Município, que passa a situar-se à Rua Lincoln Bolivar Neves, nº 60, Chácara Vista Linda, neste Município.

Art. 3º A Unidade de Ensino passará a prestar atendimento da Educação Infantil ao Ensino Fundamental - Anos Iniciais, de acordo com a demanda anual da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação promoverá as anotações pertinentes e adotará as medidas necessárias à regularização do cadastro da referida Unidade Escolar perante os órgãos de ensino estaduais e federais.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de dezembro de 2024. (PA n. 9021/2024)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município